



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 299 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.002493/2019-56**

**Concórdia-SC, 22 de agosto de 2019.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, Núcleo Docente Básico - NDB do Curso Técnico em Alimentos, Integrado ao Ensino Médio, do IFC - Campus Concórdia, com prazo de vigência até 31/07/2020, composto pelos seguintes membros:

- ? ANDRESSA GILIOLI, SIAPE 2278178 - Presidente
- ? EDUARDO JOÃO MORO, 1787783
- ? FABIANA BORTOLINI FORALOSSO - SIAPE 2576324
- ? SAMANTHA LEMKE GONZALEZ - SIAPE 2009004
- ? SHEILA MELLO DA SILVEIRA, SIAPE 2345176
- ? GERALDO PASTORE, SIAPE 6049153
- ? FABIO LOMBARDO EVANGELISTA, SIAPE 1703439
- ? LUCIANE CRISTINA BARUFFI, SIAPE 1761305
- ? DANIELE DALMÉDICO, SIAPE 1998825 - Representante do NUPE

Art. 2º - Para fins de cômputo do Plano de Trabalho Docente - PTD, será atribuída até 1 (uma) hora semanal para os membros docentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 22/08/2019 16:57 )*  
NELSON GERALDO GOLINSKI  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **299**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/08/2019** e o código de verificação: **444192fd5a**